

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 - Fax: 0\*\* 38 3821-4393 Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39440-000 - Janaúba - MG. Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br | Seção de Legislação

	Pág	Página Nº.					
1							

## LEI N. 2.179 DE 11 DE ABRIL DE 2016

## DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "G" DO BAIRRO SANTA CRUZ, NESTE MUNICÍPIO.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua "G" do Bairro Santa Cruz, que tem início na Rua Mato Grosso e término na Rua Pacífico Martins, de Rua Eunice Bispo de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 11 de abril de 2016.

Yuji Yamada Prefeito de Janauba

> Este Documento foi publicado nos quadros de aviso de PMJ, nos termos de Lei 1.493-A/2001.

Projeto de Lei N.

: 010/2016

Autor

: José Luiz dos Santos Pereira - Vereador

Assessoria Jurídica

Administração "Novos Caminhos" — 2013 a 2016

Seção de Legislação

Assinatura e OAB